

Ofício 1.460/2023-SEMAD

Viseu-PA, 21 de novembro de 2023.

A  
COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO-CPL/VISEU/PA  
Nilce Maria Sousa Monteiro  
Presidente da Comissão da Licitação

Senhora Presidente,

Cumprimentando-o, venho através deste encaminhar a V.Sr<sup>a</sup>, ofício nº0547/2023/GS/SEMOB, referente a **Empresa G.C.N CONSTRUTORA LTDA**, para solicitação do **1º Aditivo de Prazo**, responsável pelo serviços de Pavimentação asfáltica de 1,9 KM, na comunidade de Lagunho, neste município de Viseu/PA. Segue documentos em anexo.

Atenciosamente,



---

**EDILTON TAVARES MENDES**  
Secretaria Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2023

Ofício N.º 0547 / 2023 / GS / SEMOB / PMV

Viseu, 16 de novembro de 2023

Da: SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE GABINETE-SEMAD/PMV

Recebido às: 09 : 20

Em: 16 / 11 / 20 23

Para: **Secretaria Municipal de Administração**  
Edilton Tavares Mendes

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE 1º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA REFERENTE AO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE 1,9 KM NA COMUNIDADE DE LAGUINHO, MUNICÍPIO DE VISEU-PA – TOMADA DE PREÇO 029/2022.

Por meio deste, solicitamos à V.S.<sup>a</sup> para análise o **1º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA REFERENTE AO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE 1,9 KM NA COMUNIDADE DE LAGUINHO, MUNICÍPIO DE VISEU-PA**, Contrato Administrativo N° 613/2022/CPL, que refere-se a **TOMADA DE PREÇO N° 029/2022**.

Sendo assim, necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no **1º ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS**, a contar do dia **07/12/2023 a 04/06/2024**.

E, assim sendo, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, que atualmente se encontra com 17,08 % de execução da obra, principalmente na entrega de materiais, comprometendo o cronograma da empresa, logo o período de aditivo solicitado deve ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Desta forma, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Em anexo:

- Ofício SEMAD – SOLICITANDO ANÁLISE TÉCNICA;
- Solicitação de Aditivo da Empresa;
- Justificativa Técnica;
- Certidões da Empresa.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO PINTO / Assinado de forma digital por  
CORREA:00433788208 / CARLOS AUGUSTO PINTO  
CORREA:00433788208

**Carlos Augusto Pinto Corrêa**

Secretário de Obras e Infraestrutura/Engenheiro Civil  
Decreto n° 007/2023 / Crea-PA: 151598341-2  
Prefeitura Municipal de Viseu-PA

Ofício 1.440/2023-SEMAD

Viseu-PA, 13 de novembro de 2023.


A  
Secretaria Municipal de Obras  
Sr. CARLOS AUGUSTO

Prezado secretário,

SECRETARIA MUN. DE OBRAS  
RECEBIDO ÀS 17:19 h  
13/11/2023

Cumprimentando-o, venho através deste encaminhar a V.Sr<sup>a</sup>, documentos da **Empresa G.C.N CONSTRUTORA LTDA**, responsável pela Pavimentação Asfáltica de 1,9 KM, na localidade de Laguiño, neste município de Viseu/PA, para que seja feita a **Análise Técnica** referente ao 1º Aditivo de prazo para mesma. Segue documento em anexo.

Atenciosamente,



**EDILTON TAVARES MENDES**  
Secretaria Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2023

### JUSTIFICATIVA TÉCNICA



**Assunto:** ADITIVO DE PRAZO

**Contrato:** Nº 613/2022/CPL - TOMADA DE PREÇO Nº 029/2022

**Convênio:** SEDOP Nº 285/2022.

**Contratada:** G. C. N. CONSTRUTORA LTDA.

**CNPJ:** 06.789.584/0001-02

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 1,9 KM NA COMUNIDADE DE LAGUINHO, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

A presente justificativa vem relatar os problemas ocorridos durante a execução do **Contrato: Nº 613/2022/CPL** que provocaram o atraso na execução das obras e serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 1,9 KM NA COMUNIDADE DE LAGUINHO, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA**, pois por questões adversas e de força maior, o cronograma de execução da obra previsto inicialmente não pôde ser cumprido.

Sendo assim, **DESTACAMOS** a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado com O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que seja cumprido o novo cronograma de obras proposto por esta equipe de engenharia com objetivo de dar continuidade ao andamento da obra, que se encontra com percentual de 17,08% de execução financeira e 78% de execução física. Assim, nota-se que a parte física está mais avançada que o financeiro, fato este que se justifica devido a atrasos nos repasses da SEDOP, implicando diretamente na inviabilidade de pagamentos da obra por parte da construtora e conseqüentemente no atraso do cronograma da obra.

Assim apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) Em consulta à contratada, este manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor;
- b) A continuidade na execução do objeto já contratado minimiza custos e tempo, já que seria mais oneroso realizar nova licitação, evitando reajustes

- de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública, além de atrasar mais ainda a conclusão do objeto contratado;
- c) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
  - d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Desta forma solicitamos que seja realizado o **1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS** a contar do encerramento **(07/12/2023 a 04/06/2024)** do contrato, para a conclusão das obras e serviços.

Viseu, 14 de Novembro de 2023.



**Carlos Augusto Pinto Corrêa**  
Secretário de Obras e Infraestrutura/Engenheiro Civil  
Decreto nº 007/2023 / Crea-PA: 151598341-2  
Prefeitura Municipal de Viseu-PA

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**CONTRATO:** Nº 613/2022/CPL **TOMADA DE PREÇO:** Nº 029/2022. **CONVÊNIO:** SEDOP Nº 285/2022  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o serviço de pavimentação asfáltica de 1,9 km na comunidade de Laguiño, no município de Viseu/PA.



Imagem 01: Alfalto Laguiño.



Imagem 02: Alfalto Laguiño.



Imagem 03: Alfalto Laguiño.



Imagem 04: Alfalto Laguiño.

  
Carlos Augusto Pinto Corrêa  
Secretário de Obras e Infraestrutura/Engenheiro Civil  
Decreto nº 007/2023 / Crea-PA: 151598341-2  
Prefeitura Municipal de Viseu-PA



**G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI**  
CNPJ: 06.789.584/0001-02 - NIRE JUCEPA: 15.6.0016661-1  
Insc. Estadual: 15.241.186-0 - Insc. Municipal: 10367



Viseu-PA, 13 de Novembro de 2023.

A  
Prefeitura Municipal de Viseu-PA.  
Ref.: Prorrogação de Prazo

**G. C. N. CONSTRUTORA LTDA**, firma estabelecida na Avenida Polidório Coelho, nº 724, bairro Taira, CEP 68.600-000, município de Bragança-PA, inscrita no CNPJ sob o nº **06.789.584/0001-02**, na SEFA sob o nº **15.241.186-0** e na JUCEPA sob o nº **15.6.0016661-1**, por seu titular, o Sr. **GERSON CLAUDIO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº **2213557**, SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº **613.873.982-53**, residente e domiciliado na TV. Domingos Sousa, nº 306, Centro, CEP 68.600-000, Bragança-PA, vem solicitar a V. S<sup>a</sup>., a prorrogação de prazo referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 1,9 KM, NA COMUNIDADE DE LAGUINHO NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA, conforme TP Nº 029/2022 e contrato Nº613/2022/CPL**, por mais **180 dias**, através do **1º aditivo de prazo**, de 07/12/2023 a 04/06/2024. Uma vez que, por questões burocráticas referentes ao tramite no repasse da parcela do órgão conveniente para prefeitura, afetou diretamente no cronograma físico da obra previsto inicialmente não pôde ser cumprido. Certo de sua compreensão, aguardamos o deferimento do pedido.

G C N  
CONSTRUTORA  
LTDA:0678958  
4000102

Assinado de forma  
digital por G C N  
CONSTRUTORA  
LTDA:0678958400  
0102

---

G.C.N.CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 06.789.584/0001-02  
GERSON CLAUDIO NASCIMENTO SILVA  
CPF: 613.873.982-53

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** G. C. N. CONSTRUTORA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.241.186-0**CNPJ:** 06.789.584/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 12:15:21 do dia 14/06/2023 ✓**Válida até:** 11/12/2023 ✓**Número da Certidão:** 702023080598815-0**Código de Controle de Autenticidade:** 3ED995C4.DE7BEFBC.7AFED120.9ED553A2**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** G. C. N. CONSTRUTORA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.241.186-0**CNPJ:** 06.789.584/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 12:15:21 do dia 14/06/2023 ✓**Válida até:** 11/12/2023 ✓**Número da Certidão:** 702023080598816-8**Código de Controle de Autenticidade:** 26B0A297.71E609BC.A90E8D45.04B9E7B6**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº. 0024874**

**Informações do Contribuinte**

CÓD. CONTRIBUINTE <b>158738</b>	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) <b>G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI</b>	CPF/CNPJ <b>06.789.584/0001-02</b>
------------------------------------	---	---------------------------------------

**Endereço do Contribuinte**

LOGRADOURO <b>AV POLIDORIO COELHO</b>	NÚMERO <b>724</b>	Nº DO CEP <b>68600000</b>	BAIRRO <b>TAIRA</b>
MUNICÍPIO <b>BRAGANÇA</b>	UF <b>PA</b>	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE <b>CONSTRUTORA SALMO 23</b>	Nº. DOCUMENTO <b>06.789.584/0001-02</b>	OBSERVAÇÕES  Inscr. Imobiliária:
FINALIDADE DA CERTIDÃO		

**Data de Emissão: 30/10/2023**

**Data de Validade: 28/01/2024**

O Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributos da Prefeitura Municipal de Bragança, a pedido da parte interessada e com fundamento legal no art. 17 e seguintes da Lei 3605/02, de 31/12/2002 - Código Tributário Municipal, ressalvado o direito de cobrar quaisquer débitos que por ventura venham a ser apurados, **CERTIFICA** que o **CONTRIBUINTE** acima qualificado, nada deve a Fazenda Municipal com relação a **TRIBUTOS MUNICIPAIS**.

Bragança - PA, 30 de OUTUBRO de 2023

*Sergio da S. e Silva*  
 Diretor Depto. Tributos/SEFIN  
 Port. 302/23

Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN  
 Prefeitura Municipal de Bragança/PA





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G. C. N. CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 06.789.584/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:02 do dia 23/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2023. -

Código de controle da certidão: **99E7.053B.F95A.8A0A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.789.584/0001-02  
**Razão Social:** G C N CONSTRUTORA EIRELI  
**Endereço:** AV POLIDORIO COELHO 724 PCA DANIEL BERG / TAIRA / BRAGANCA / PA / 68600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/10/2023 a 14/11/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023101605260389181781

Informação obtida em 16/10/2023 12:13:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. C. N. CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.789.584/0001-02

Certidão n°: 50592212/2023

Expedição: 21/09/2023, às 17:04:31

Validade: 19/03/2024 - /180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G. C. N. CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.789.584/0001-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Nº ALVARÁ  
3065 / 2023



## LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

### INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA EMPRESA

CMC / Nome Fantasia: **10367 / CONSTRUTORA SALMO 23**

Razão Social: **G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI**

CPF / CNPJ: **06.789.584/0001-02**

Endereço: **AV POLIDORIO COELHO, 724 PRAÇA DANIEL BERG TAIRA CEP: 68600000**

Observações: **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DLA Nº 009/2023 -**

**VALIDADE 08/03/2025. CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CLBC Nº 304752 VALIDADE 16/01/2024.**

### CÓDIGO - CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL

395 - 4120-4/00 **CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**

### CÓDIGO - CNAE - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

401 - 4299-5/01 **CONSTRUCAO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS**

351 - 4744-0/02 **COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS**

352 - 4744-0/99 **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**

1221 - 4330-4/04 **SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL**

1287 - 4921-3/01 **TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO,**

### MUNICIPAL

405 - 4211-1/01 **CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS**

941 - 4221-9/03 **MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA**

1001 - 4213-8/00 **OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS**

399 - 4221-9/02 **CONSTRUCAO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA**

920 - 4322-3/01 **INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS**

185 - 3811-4/00 **COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS**

714 - 2330-3/01 **FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE**

### E SOB ENCOMENDA

402 - 4212-0/00 **CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS**

1046 - 4399-1/05 **PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA**

403 - 4222-7/01 **CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E**

### CONSTRUCÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

1002 - 4291-0/00 **OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS**

1000 - 4313-4/00 **OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

917 - 4321-5/00 **INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA**

1056 - 4211-1/02 **PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS**

Data de Abertura  
**09/07/2004**

Data de Emissão  
**13/03/2023**

Vencimento  
**31/12/2023**

ALVARA DE FUNCIONAMENTO, EXERCICIO 2023 EMISSÃO DE  
ALVARÁ ATRAVÉS DA INTERNET





ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO ATRAVÉS DA INTERNET E DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA - -

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the lower right area of the page.

A smaller handwritten signature in blue ink, located to the right of the larger signature.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.789.584/0001-02</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>09/07/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>G. C. N. CONSTRUTORA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA SALMO 23</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b> <b>49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV POLIDORIO COELHO</b>	NÚMERO <b>724</b>	COMPLEMENTO <b>PRACA DANIEL BERG</b>
CEP <b>68.600-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TAIRA</b>	MUNICÍPIO <b>BRAGANCA</b>
UF <b>PA</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GCNSILVA@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(91) 8532-3362</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/07/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2023 às 10:45:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.789.584/0001-02</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>09/07/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>G. C. N. CONSTRUTORA LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV POLIDORIO COELHO</b>	NÚMERO <b>724</b>	COMPLEMENTO <b>PRACA DANIEL BERG</b>
CEP <b>68.600-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TAIRA</b>	MUNICÍPIO <b>BRAGANCA</b>
UF <b>PA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GCNSILVA@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(91) 8532-3362</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/07/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2023 às 10:45:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2